



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL APLICADAS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CAMPUS ITAPETINGA E CHAMADA PARA MATRÍCULA, REFERENTES AO EDITAL PROPES Nº 41/2018 – VAGAS REMANESCENTES

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado final** do processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Leitura e Produção textual aplicadas à Educação de Jovens e Adultos – *campus* Itapetinga e **chamada para matrícula** – Vagas remanescentes

| CANDIDATO | CPF | NOTA DA ETAPA 1 N1 = 0,3*(TOTAL DE PONTOS DA ETAPA 1) (MÁX 30 PONTOS) | NOTA DA ETAPA 2 N2 = 0,4*(TOTAL DE PONTOS DA ETAPA 2) (MÁX 40 PONTOS) | NOTA DA ETAPA 3 N3= 0,3*(TOTAL DE PONTOS ETAPA 3) MÁX 30 PONTOS | NOTA FINAL (NF=N1+N2+N3) MÁX 100 PONTOS | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------|---------------|---|---|--|--|---------------|
| AMANDA DALTRO COSTA | 065.XXXXXX-01 | 2,4 | 36,4 | 25,8 | 64,6 | 1º |
| IRENILDO ROCHA LIMA | 001.XXXXXX-31 | 1,5 | 37,6 | 19,5 | 58,6 | 2º |
| FLÁVIA SANCHES SOUZA | 255.XXXXXX-04 | 1,2 | 28,8 | 26,4 | 56,4 | 3º |
| CLÁUDIA TAVARES SANTOS | 613.XXXXXX-59 | 6,9 | 22,4 | 26,4 | 55,7 | 4º |
| SIDINEY DE JESUS FERREIRA | 676.XXXXXX-53 | 0,9 | 30,4 | 21,6 | 52,9 | 5º |
| ISADORA PEREIRA ASSIS | 061.XXXXXX-61 | 2,1 | 29,6 | 20,1 | 51,8 | 6º |
| TAANE SILVA NEVES | 029.XXXXXX-29 | 4,2 | 24,8 | 14,88 | 43,88 | 7º |
| ELIENE FRANÇA DOS SANTOS | 456.XXXXXX-97 | 0,3 | 25,6 | 16,59 | 42,49 | 8º |

7.1 As matrículas serão realizadas nos dias **10 e 11 de outubro de 2018, das 8h às 17h**, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *Campus* Itapetinga.

7.2 A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos, **originais e cópia**.

7.2.1 Ampla Concorrência

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- d) Prova de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Diploma de graduação ou Certificado de conclusão do curso de graduação;
- f) Histórico escolar do curso de graduação;
- g) Duas fotografias 3x4, iguais e recentes; e
- h) Comprovante de residência atual.
- i) Certidão de Nascimento

7.2.2 Vagas reservadas para matrícula de candidatos autodeclarados negros ou indígenas (Lei 12990/2014):

- a) todos os documentos expressos no item 7.2.1;
- b) formulário de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo X)

7.2.3 Vagas reservadas para matrícula de candidatos com deficiência (Decreto 3298/1999):

- a) todos os documentos expressos no item 7.2.1;
- b) original e cópia do Laudo Médico recente (de até um ano), atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência.

7.3 A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos acarretará a não efetivação da matrícula.